



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4854/2018**

000060

Número da ART: **20175290450** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/12/2017 Baixada em: 19/01/2018 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual  
 Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ CNPJ: 75.381.178/0001-29**

Rua: **AVENIDA JOSÉ MADUREIRA /EM FRENTE AO NUMERO 809 Nº: SN**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO TOME UF: PR CEP: 87220-000**

Contrato: **celebrado em 31/12/2017**

Valor do contrato: **R\$ 250,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **100,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CRUZAMENTO DA AVENIDA JOSÉ MADUREIRA COM RUA JARACATIA Nº: SN**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SAO TOME**

UF: **PR**

CEP: **87220-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **31/12/2017** Conclusão efetiva: **01/01/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **MONTAGEM**

**Observações:**

**ESTA ART CONTEMPLA A VISTORIA E MONTAGEM DE UM PALCO DE ESTRUTURA METALICA NA MEDIDA DE 100 METROS QUADRADOS PARA O EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE E DATA CITADA NESTA ART. ESTA ART NÃO TEM NENHUMA RESPONSABILIDADE A MAIS NESTA EVENTO APENAS A VISTORIA E MONTAGEM DO PALCO CITADO.**

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051755, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 4854/2018**

**26/06/2023 20:45**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 328223/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

000061

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 130515/2024

Validade: 02/12/2024

**Nome civil:**  
LUDRIELLI ALEIXO CAMARGO

**CPF:**  
061.304.859-80

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-155669/D

**Documento de Identidade:**  
79843288

**Registro Nacional:**  
1715677609

**Órgão emissor:**  
SSP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
15/08/2016

**Filiação:**  
PAI: JOSÉ ALEIXO FILHO  
MÃE: LURDES REIS ALEIXO

**Naturalidade:**  
NOVA FATIMA/PR

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA MECANICA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 20/03/2015 - Diplomação: 22/05/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08434728000133

Desde: 16/08/2024 Carga Horária: 2h

### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303765/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/10/2024 19:16:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

000062

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: a empresa A R SANTOS LTDA, com sede na Cidade de Congonhinhas Pr., à RUA SIQUEIRA CAMPOS 386, inscrita no CNPJ n.º 08434728/0001-33, representada nesta ocasião por seu sócio: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. n.º 7.015.316-5 C.P.F. n.º 034.669.259-83, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sra. Ludrielli Aleixo Camargo, brasileira, casada, engenheira mecânica, residente e domiciliado no Conjunto Benedito Sales na cidade de Congonhinhas PR, portadora do RG n.º 7.984.328-8 C.P.F. n.º 061.304.859-80, com título profissional Engenheiro Mecânico, Cart. CREA N.º PR 155669/d denominada de simplesmente Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será 03 (anos), tendo início em 14/08/2024 e término para em 14/08/2027

**cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 12 horas semanais sendo executado 02 horas por dia de segunda a sábado das 08(oito) horas as 10 (dez) horas.

**Cláusula 4ª** - O Valor da remuneração será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

**Cláusula 5ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Cidade de Congonhinhas, Paraná.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2024

A R SANTOS & CIA LTDA

Contratante

Ludrielli Aleixo Camargo

Contratada





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

000063

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5535/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUDRIELLI ALEIXO CAMARGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUDRIELLI ALEIXO CAMARGO**

RNP: 1715677609

Registro: **PR-155669/D**

Título profissional: ENGENHEIRA MECANICA

Número da ART: **1720194540581** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2019 Baixada em: 20/09/2019 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **A R SANTOS & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE NOVA AMERICA DA COLINA** CNPJ: 75.827.204/0001-08

Rua: AV PARANA Nº: 276

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA UF: PR CEP: 86230-000

Contrato: celebrado em 22/07/2019 Vinculado a ART: 20193238296, 20171986085

Valor do contrato: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: RUA IVAI Nº: SN

Complemento: ESTADIO MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA

UF: PR

CEP: 86230-000

Data de início: 22/07/2019 Conclusão efetiva: 29/07/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 19 UNID**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 5535/2019**

**02/10/2019 08:51**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 341788/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 341788/2019.

CAT nº 5535/2019 de 01/10/2019, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*





*Município de Nova América da Colina*

ESTADO DO PARANÁ  
[www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br)  
Gestão 2017/2020

000064

## ATESTADO DE OBRA / SERVIÇO EXECUTADO

Atestamos para devido fins, que a profissional **Engenheira Mecânica Ludrieli Aleixo Camargo, CREA PR - 155.669/D e RNP: 1715677609** executaram os serviços constantes na ART nº 20193238296, conforme atividade técnica 02 - Estudo de Planejamento, projeto e especificações, instalação e montagem para empresa **AR SANTOS & CIA LTDA (ARS - PROMOÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ: **08.434.728/0001-33** no evento Festividades do Aniversário de Nova América da Colina - PR, em data de 25 a 28 de julho de 2019, conforme itens relacionados abaixo:

**Tipo de obra/ serviço:** Montagem de 19 tendas 10,00 x 10,00 m com pé direito de 4 m e lona antichamas, 06 tendas 5,00 x 5,00 m com pé direito de 4 m e lona antichamas, 400 m de fechamento em lata com placas de 2 x 2,20 e 100 metros de gradil de 1 m de altura, palco 14 x 8 com 1,90 m do chão ao piso estrutura metálica com lona antichamas e escada com corrimão, 01 camarim 4 x 4 com cobertura e laterais com lona antichamas, 02 tablados 7,40 x 6,50 m com 1 metro de altura e 01 tablado de 6,00 x 4,00 m com 1 metro de altura, estruturas metálicas com piso de madeira naval para as festividades do aniversário de Nova América da Colina - PR de 22 à 29 de Julho de 2019.

Data de inicio do evento: 25 de julho de 2019.

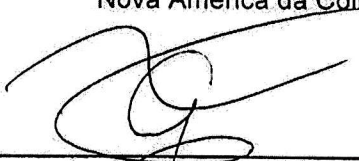
Data de término do evento: 29 de julho de 2019.

**Local da obra:** No entroncamento com Rua Ivaí e Av. Tibagi s/nº - Campo Municipal de Nova América da Colina.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova América da Colina  
CNPJ nº 75.827.204.0001/08  
Inscrição Estadual: Isento  
Av. Paraná, 276 - Centro  
CEP 86230-000 - Nova América da Colina - PR

Atenciosamente,

Nova América da Colina, 06 de agosto de 2019.

  
Gabriel Ferreira Alves  
Eng. Civil CREA/176.142/D - PR  
RNP 1718276559  
CPF.: 091.280.709-17  
Secretário de Planejamento

CNPJ 75.827.204/0001-08 | Avenida Paraná, 276 | Telefones: (43) 3553-1633 | CEP 86.230-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 341758/2019.

CAT nº 5535/2019 de 01/10/2019, página 2 de 2





000065

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.311.835/0001-01 DUNS@: 678435149  
Razão Social: EFICAZ LOCADORA LTDA  
Nome Fantasia: EFICAZ LOCADORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/12/2024	Automática

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/02/2025
Receita Municipal	Validade:	26/02/2025

## V - Qualificação Técnica

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025





000066

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.311.835/0001-01 DUNS®: 678435149

Razão Social: EFICAZ LOCADORA LTDA

Nome Fantasia: EFICAZ LOCADORA

Situação do Fornecedor: Credenciado

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA-PR	PR-5979/D	-



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.311.835/0001-01 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 06/04/2005
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EFICAZ LOCADORA LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> EFICAZ LOCADORA		<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R BELGICA	<b>NÚMERO</b> 1805	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 86.046-280	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> IGAPO	<b>MUNICÍPIO</b> LONDRINA
<b>UF</b> PR		<b>TELEFONE</b> (43) 3343-1604
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ROBERTOCHIECO@ATIVALOCACAO.COM.BR		<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 06/04/2005
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2024 às 15:32:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EFICAZ LOCADORA LTDA**  
**CNPJ/MF 07.311.835/0001-01**  
**NIRE 41.2.0544597-1**

---

**CARLOS HUMBERTO BAPTISTA**, brasileiro, nascido em 20/03/1966, natural de Olímpia, São Paulo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rubens Carlos de Jesus, nº. 111, casa 24, bairro Terra de Santana II, CEP 86055-240, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 16.372.007 SSP-SP, e CPF sob o nº. 055667748-06; e

**TALES SANTOS MOREIRA**, brasileiro, nascido em 17/04/1989, natural de Bauru, São Paulo, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Av. José Paes de Almeida, 463, apto 104, Santa Mônica, CEP 38.408-140, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 46.045.890 SSP-SP, e CPF sob o nº. 371.134.038-59, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de **EFICAZ LOCADORA LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Bélgica, nº. 1.805, Igapó, CEP 86.046-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41.2.0544597-1 em 06 de abril de 2005, e, 7ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20178605301 por despacho em sessão de 02 de janeiro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.311.835/0001-01, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA RETIRADA DE SÓCIO POR CESSÃO DE QUOTAS:**

**CLÁUSULA 1ª.** A partir desta data o sócio **CARLOS HUMBERTO BAPTISTA**, acima qualificado, através da presente alteração contratual, retira-se da sociedade por cessão de quotas, por sua livre e espontânea vontade.

**Parágrafo único.** O sócio retirante declara que lhe foram prestadas todas as contas, de todos os atos e termos sociais ocorridos até a data de seu desligamento, nada tendo a reclamar ou a exigir dos outros sócios ou da sociedade, aos quais confere ampla e irrestrita quitação a todos os direitos decorrentes do presente contrato social, bem como dando como quitados, mas não se limitando a tanto, a todas as prestações de contas, quaisquer direitos e haveres, inclusive quanto a distribuição de resultado, bem como em relação as quotas ora cedidas.

**DA CESSÃO DE QUOTAS:**

**CLÁUSULA 2ª.** O sócio retirante **CARLOS HUMBERTO BAPTISTA** cede e transfere, a título oneroso, a totalidade de suas 10.000 (dez mil) quotas, de R\$1,00 (hum real) cada uma, para o sócio remanescente **TALES SANTOS MOREIRA**, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), pago neste ato, em moeda corrente, a qual dá plena e geral quitação da presente cessão de quotas de capital.

**Parágrafo único.** Em razão da cessão de quotas ora firmada, ficará a sociedade, unipessoal de acordo com a Lei 13.874/19.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EFICAZ LOCADORA LTDA**

**CNPJ/MF 07.311.835/0001-01**

**NIRE 41.2.0544597-1**

**DA ADMINISTRAÇÃO:**

**CLÁUSULA 3ª.** A administração e representação da sociedade será exercida pelo sócio TALES SANTOS MOREIRA, já devidamente qualificado, nos moldes dos parágrafos abaixo indicados.

**Parágrafo 1º** - A representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros, é outorgada ao administrador.

**Parágrafo 2º** - A oneração e/ou alienação de bens de qualquer natureza da sociedade, será efetivada com a assinatura isolada do administrador.

**Parágrafo 3º** - É expressamente vedado aos administradores o uso da denominação social em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, sob pena de ser o administrador faltoso responsabilizado, nos termos da Lei.

**Parágrafo 4º** - Poderá o administrador outorgar procuração, sem cláusula de irrevogabilidade, a terceiros, para representá-lo nos atos autorizados no presente instrumento contratual, sendo facultada a possibilidade de revogação da mesma pelo sócio ou sócios que detêm a maioria do capital social.

**Parágrafo 5º** - O administrador responde solidariamente perante a sociedade, os sócios e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**DA CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO:**

**CLÁUSULA 4ª.** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E DA FILIAL**

**CLÁUSULA 5ª.** Neste ato altera-se o objeto social, passando a sociedade a exercer as seguintes atividades: locação de bens móveis, toaletes portáteis, módulos metálicos habitáveis, estruturas de uso temporário e equipamentos afins, serviços de limpeza, higienização, coleta, tratamento e eliminação de resíduos; serviços de manutenção e reparos; serviços de locação de veículos com equipamento de movimentação de cargas com ou sem operador.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EFICAZ LOCADORA LTDA**  
**CNPJ/MF 07.311.835/0001-01**  
**NIRE 41.2.0544597-1**

---

**CLÁUSULA 6ª.** O sócio resolve dar nova redação no contrato social da empresa, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, tornando assim sem efeito a partir desta as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição e alterações posteriores que passam a ter a seguinte disposição, através da CONSOLIDAÇÃO que segue abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADE**  
**EFICAZ LOCADORA LTDA**  
**CNPJ/MF 07.311.835/0001-01 - NIRE 41.2.0544597-1**

---

**TALES SANTOS MOREIRA**, brasileiro, nascido em 17/04/1989, natural de Bauru, São Paulo, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Av. José Paes de Almeida, 463, apto 104, Santa Mônica, CEP 38.408-140, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 46.045.890 SSP-SP, e CPF sob o nº. 371.134.038-59,

único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **EFICAZ LOCADORA LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Bélgica, nº. 1.805, Igapó, CEP 86.046-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41.2.0544597-1 em 06 de abril de 2005, e, 7ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20178605301 por despacho em sessão de 02 de janeiro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.311.835/0001-01, tem justa e contratada as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAL**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade girará sob o Nome Empresarial de “**EFICAZ LOCADORA LTDA**”, com sede e domicílio em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Bélgica, nº 1.805, Igapó, CEP 86.046-280.

**Parágrafo 1º.** A sociedade mante 01 (uma) filial, esta denominado estabelecimento 002, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.9.0433871-1 e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.311.835/0002-92, sediada no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº. 6391, bairro Arco Íris, CEP 16080-661, que desenvolverá os mesmos objetivos do estabelecimento da matriz, sem capitais autônomos destacados.

**Parágrafo 2º.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EFICAZ LOCADORA LTDA  
CNPJ/MF 07.311.835/0001-01  
NIRE 41.2.0544597-1**

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem por objeto social a locação de bens móveis, toaletes portáteis, módulos metálicos habitáveis, estruturas de uso temporário e equipamentos afins, serviços de limpeza, higienização, coleta, tratamento e eliminação de resíduos; serviços de manutenção e reparos; serviços de locação de veículos com equipamento de movimentação de carga com ou sem operador.

**CLÁUSULA 3ª** – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10/03/2005.

**DO CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$.1,00 (um real), distribuída da seguinte forma:

TALES SANTOS MOREIRA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 5ª** – As quotas são indivisíveis, e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, suas quotas, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em direito de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo 1º** - O sócio que pretender transferir a terceiros suas quotas, deverá notificar, por escrito, os outros sócios de sua intenção, identificando o terceiro interessado e explicitando sua proposta para aquisição da participação, para que estes se manifestem no prazo de 30 dias. Caso não haja interesse dos demais sócios na aquisição das quotas do sócio que pretender cedê-las ou em anuir a cessão de quotas a terceiros, será procedida a liquidação das mesmas, mediante balanço especialmente elaborado, efetuando-se o pagamento ao sócio retirante em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem incidência de juros e/ou correção monetária.

**Parágrafo 2º** - A cessão ou transferência de quotas feita em violação ao disposto nesta cláusula será nula e não surtirá efeitos em relação à sociedade e a seus sócios.

**Parágrafo 3º** - Até 02 (dois) anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, nos moldes do artigo 1.032 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo 4º** - Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital social, na proporção das quotas de que sejam titulares.



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EFICAZ LOCADORA LTDA**

**CNPJ/MF 07.311.835/0001-01**

**NIRE 41.2.0544597-1**

**CLÁUSULA 6ª** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** – O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade simples.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 8ª** – A administração e representação da sociedade será exercida pelo sócio TALES SANTOS MOREIRA, já devidamente qualificado, nos moldes dos parágrafos abaixo indicados.

**Parágrafo 1º** - A representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros, é outorgada ao administrador.

**Parágrafo 2º** - A oneração e/ou alienação de bens de qualquer natureza da sociedade, será efetivada com a assinatura isolada do administrador.

**Parágrafo 3º** - É expressamente vedado aos administradores o uso da denominação social em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, sob pena de ser o administrador faltoso responsabilizado, nos termos da Lei.


**Parágrafo 4º** - Poderá o administrador outorgar procuração, sem cláusula de irrevogabilidade, a terceiros, para representá-lo nos atos autorizados no presente instrumento contratual, sendo facultada a possibilidade de revogação da mesma pelo sócio ou sócios que detêm a maioria do capital social.

**Parágrafo 5º** - O administrador responde solidariamente perante a sociedade, os sócios e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA 9ª** – Os administradores farão jus à retirada mensal, a título de “pró-labore” que será levada a débito na conta de “Despesas Gerais” da sociedade, e seu valor deverá ser fixado em reunião de sócios, nos moldes do art. 1.071, IV c/c 1.076, II, todos do Código Civil Brasileiro.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA 10ª** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EFICAZ LOCADORA LTDA  
CNPJ/MF 07.311.835/0001-01  
NIRE 41.2.0544597-1**

---

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**CLÁUSULA 11ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 12ª** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo 1º** - Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1.152 do Código Civil.

**Parágrafo 2º** - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA 13ª** – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas, nos moldes do estabelecido nos artigos 1.071 ao 1.080 do Código Civil, mediante reunião que será convocada por escrito.

**Parágrafo 1º** - Fica dispensada convocação de reunião caso haja comparecimento unânime dos sócios.

**Parágrafo 2º** - Fica dispensada, ao término do exercício social, a realização da reunião dos sócios, para deliberação sobre as contas e demais formalidade do §3º do art. 1.152 do Código Civil.

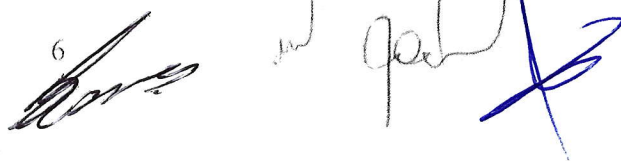
**DO FALECIMENTO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA 14ª** – Ocorrendo o falecimento ou interdição de sócio, a sociedade não se dissolverá e será procedida a liquidação de suas quotas, sendo que os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a época do fato, verificado em balanço especialmente levantado para esse fim.

**Parágrafo único** - Os valores apurados e devidos ao sócio ou herdeiro serão pagos em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem incidência de juros e correção monetária.

**DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 15ª** - Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação ao outro sócio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito, notificando-se os

6  




**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EFICAZ LOCADORA LTDA**

**CNPJ/MF 07.311.835/0001-01**

**NIRE 41.2.0544597-1**

**Parágrafo 1º** - Pode o sócio ser excluído extrajudicialmente, mediante iniciativa da maioria do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, bem como caso apresente restrições creditícias, capazes de afetar ou atingir, direta ou indiretamente, a sociedade, especialmente junto a participação em licitações públicas, nos moldes do art. 1.085 do Código Civil.

**Parágrafo 2º** - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do artigo 1.016 do Código Civil.

**Parágrafo 3º** - Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor de sua quota, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 4º** - Em caso de retirada ou exclusão de sócio, o Capital Social da sociedade sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota do sócio retirante ou excluído.

**Parágrafo 5º** - Os valores apurados e devidos ao sócio que sair da sociedade serão pagos em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem a incidência de juros e correção monetária.

**CLÁUSULA 16ª** - A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos no Código Civil Brasileiro ou por deliberação de quotistas representando a maioria das quotas da sociedade.

**Parágrafo 1º** - Ocorrida a dissolução, cumpre aos administradores providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

**Parágrafo 2º** - Os sócios deverão designar o liquidante por maioria do capital social, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 17ª** - As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas na Justiça Comum, no foro de Ribeirão Preto - SP, por mais privilegiado que se apresente outro, em virtude de eleição pelos sócios.

**CLÁUSULA 18ª** - DO ENQUADRAMENTO - O sócio declara que a atividade se enquadra em Empresa de pequeno porte - Epp, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EFICAZ LOCADORA LTDA

CNPJ/MF 07.311.835/0001-01

NIRE 41.2.0544597-1

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto/SP, 01 de novembro de 2021.

*Carlos Humberto Baptista*

1º SUBDISTRITO

CARLOS HUMBERTO BAPTISTA

*Tales Santos Moreira*

TALES SANTOS MOREIRA

TESTEMUNHAS:

*Luiz Fernando Aleixo Silva*

Nome: *Luiz Fernando Aleixo Silva*  
CPF: 345.663.778-06

*Rosana Rosalmei Amorez*

Nome: *Rosana Rosalmei Amorez*  
CPF: 207.767.938-35

USC DE PAZ DE ALMEIDA OLHO  
R. VISCONDE DE IPIRANGA, 1215 - CENTRO  
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635  
www.cartorio.com.br

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de TALEZ SANTOS MOREIRA, de documento com valor econômico, a dos 16.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2021. Total: R\$ 10,35

Em Teste da verdade. Cód. (112911026/20211844)

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrevente Autorizado-II

Luiz Fernando Aleixo Silva  
Escrevente Autorizado  
R\$ 23.858.286-3/SP  
C10862AA0719747

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Maira Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado  
Av. Duque de Caxias, 800/810-Tênia - Jd. Europa  
Cep: 84015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital Nº F709Xaeqndq7yO4P3wqTZO19  
Valida esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CARLOS HUMBERTO BAPTISTA (4967). \*0069\* 769350. Dpu de Londrina-Paraná, 04 de novembro de 2021 - 14:51:00h.

Em Teste da Verdade Fernando de Araujo Aloya de Oliveira  
Usuário  
Emol.: R\$9,46 (VPL 43,60), Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$0,90  
FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,18

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Fernanda de Araujo Aloya de Oliveira  
Escrevente Juramentada

*Luiz Fernando Aleixo Silva*



000076

Página 9 de 9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CESAR AUGUSTO CAMPEZ NETO, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o n° 107068, inscrito no CPF n° 98027115868, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
98027115868	107068	CESAR AUGUSTO CAMPEZ NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 18:34 SOB N° 20218246196.  
PROTOCOLO: 218246196 DE 19/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201257730. CNPJ DA SEDE: 07311835000101.  
NIRE: 41205445971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2022.  
EFICAZ LOCADORA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000077



Edital de Publicações Eletrônicas em  
28/04/2020

# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMS- COORDENADORIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23.11.2001 - Art. 159 e 161 e Decreto Estadual nº 5.711 de 05.05.2002, do Estado do Paraná, e Decreto Municipal nº 1742 de 21 de Dezembro 2018, com base na análise de risco sanitário certifica.

### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO Nº: 60.006896/2020-88	CNPJ: 07.311.835/0001-01	CMC: 152.220-5
Razão Social: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP - ATIVA LOCAÇÃO		
Endereço: RUA BÉLGICA, 1805 - JD. IGAPÓ - LONDRINA/ PR - CEP: 86.046-280		
Código (CNAE): N-7739-0/03-00 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; N-7739-0/99-00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; N-8211-3/00-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.		
Observação: Conforme Previsto no Decreto Municipal nº 1742 de 21 de Dezembro de 2018, ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA. A empresa deve garantir as normas de segurança e saúde do trabalhador. Possuir banheiro de ambos os sexos, sendo um adaptado para portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida. A CERTIDÃO TEM VALIDADE INDETERMINADA, ENQUANTO NÃO HOVER ALTERAÇÕES. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da Vigilância Sanitária ou efetuar o peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Manter os dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura Municipal de Londrina.		



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Vettori, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 28/04/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3691479** e o código CRC **4AEED287**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 07.311.835/0001-01		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 152.220-5	
Processo nº 26669 / 2018		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social EFICAZ LOCADORA LTDA EPP					
Nome Fantasia ATIVA LOCACAO					
Endereço RUA BELGICA 1805 JARDIM IGAPÓ					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.046-280	Área/m <sup>2</sup> 8900	Zoneamento ZR-4	
S.F.A 184605		Início Atividade 02/05/2005			
Código( CNAE ) N-7739-0/03-00		Descrição da Atividade Principal( CNAE ) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código ( CNAE ) N-7739-0/99-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
N-8211-3/00-00		Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação					
Londrina, 28 de maio de 2018 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 14/09/2023 04:54:15.					
Código Validador: 4JT6dQ%GN Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					
<b>IMPORTANTE</b>					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



000079

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ-PR, com sede na Avenida Brasil, 1229, Centro, CEP: 86390-000, Cambará-PR, pessoa jurídica de direito público, através do Secretário Municipal de Administração SR. FRANCISCO HIDEO KURIBAYASHI JUNIOR, RG 12.871.500 SP, CPF 641.797.029-91 abaixo assinado, ATESTA, para fins de direito que a empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Bélgica 1805 – Jd Igapó – CEP 86046-280 – Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.835/0001-01, que prestou serviços de LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PARA EVENTO – CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO, realizado no período de 10/10/2024 a 13/10/2024, sendo 70 cabines femininas/masculinas + 7 cabines PNE/PCD, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação à qualidades, prazo de entrega, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através de nota fiscal de entrega, que já foi fornecida pela mencionada empresa, que poderá ser apresentada, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão da verdade, atestamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Cambará-PR, 22 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO HIDEO KURIBAYASHI JUNIOR  
Data: 22/10/2024 08:48:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Hideo Kuribayashi Junior  
Secretário Municipal de Administração



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.311.835/0001-01  
**Razão Social:** EFICAZ LOCADORA LTDA  
**Endereço:** R BELGICA 1805 / IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2024 a 29/11/2024

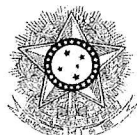
**Certificação Número:** 2024103108101309694204

Informação obtida em 11/11/2024 09:44:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000081

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EFICAZ LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.311.835/0001-01  
Certidão n°: 44414250/2024  
Expedição: 24/06/2024, às 09:12:17  
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.311.835/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be 'D. Silva', is written over the footer text.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000082

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034780588-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.311.835/0001-01**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000083

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 54.389.715/0001-07  
Razão Social: FORTICO SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia: FORTICO SEGURANCA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/04/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



000084

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie o cadastro.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.389.715/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/03/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FORTICO SEGURANCA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORTICO SEGURANCA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ENGENHEIROS REBOUÇAS</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>80.215-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BOTÂNICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@FORTICOSEG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 9868-7008/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 08:33:22 (data e hora de Brasília).

000085



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTICO SEGURANCA LTDA				Protocolo: PRC2423625857	
NIRE : 41212389371					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212389371	CNPJ 54.389.715/0001-07	Data de Ato Constitutivo 19/03/2024	Início de Atividade 19/03/2024		
Endereço Completo Rua ENGENHEIROS REBOUÇAS, Nº 104, JARDIM BOTÂNICO - Curitiba/PR - CEP 80215-900					
Objeto Social ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADRIANO ROBERTO MATHIAS	CPF/CNPJ 004.831.699-78	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADRIANO ROBERTO MATHIAS		CPF 004.831.699-78	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 26/09/2024	Número 20247168114	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2024, às 11:37:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **DSJWQJCK**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)  
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000086

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035343913-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.389.715/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000087



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORTICO SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 54.389.715/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:45:58 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **7A72.A995.B575.0019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name followed by a large, sweeping flourish.



000088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.766.013

CNPJ: 54.389.715/0001-07

Nome: FORTICO SEGURANCA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:57 do dia 22/11/2024.

Código de autenticidade da certidão: 066B513901EC4F5F9803E52CAB68A226B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/02/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

000089

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.389.715/0001-07  
**Razão Social:** FORTICO SEGURANCA LTDA  
**Endereço:** R ENGENHEIRO REBOUÇAS 104 / JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2024 a 08/12/2024.

**Certificação Número:** 2024110903146305642752

Informação obtida em 22/11/2024 10:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**FORTICO SEGURANCA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ADRIANO ROBERTO MATHIAS**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, nascido(a) em 07/03/1979, nº do CPF 004.831.699-78, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na RUA Francisco Dias de Aro, nº 1854, Jardim Paulista III, CEP: 87047-570;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **FORTICO SEGURANCA LTDA**, e usará a expressão FORTICO SEGURANCA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, nº 104, JARDIM BOTÂNICO, Curitiba - PR, CEP: 80215900.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA PRIVADA, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA (VIA SATELITE).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA PRIVADA, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA (VIA SATELITE)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 19/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADRIANO ROBERTO MATHIAS	110000	110.000,00	100,00
TOTAL:	110000	110.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADRIANO ROBERTO MATHIAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**FORTICO SEGURANCA LTDA**

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
ADRIANO ROBERTO MATHIAS  
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

000092

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTICO SEGURANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00483169978	ADRIANO ROBERTO MATHIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 16:31 SOB Nº 41212389371.  
PROTOCOLO: 241984530 DE 19/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403895084. CNPJ DA SEDE: 54389715000107.  
NIRE: 41212389371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.  
FORTICO SEGURANCA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000093



## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa FORTICO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 54.389.715/0001-07, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 23 de Outubro de 2024, às 15:00

Documento válido até 23/10/2025, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.





SESP - Secretaria de Segurança  
Cadastro de Empresas de Vigilância

000094

Informações sobre a comunicação à SESP

54.389.715/0001-07

FORTICO SEGURANÇA LTDA

Válido

23/10/2025

[voltar \(https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro\)](https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro)